

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 245 DE 07/11/2023 25/02/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA SUPERVISIONAR, ACOMPANHAR E AUXILIAR NA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DIGISUS.
PERÍODO: 07 A 10/11/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO (S): IPIXUNA
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA E SOUZA	5145031	AGENTE DE SAÚDE
ANTONIA CECÍLIA DE SOUZA LIMA	58963061	AG. ADMINISTRATIVO

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1006331

PORTARIA Nº 243 DE 07/11/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: REALIZAREM VISITA TÉCNICA PARA REINSPENÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS.
PERÍODO: DE 07 A 10/11/2023.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO (S): PARAGOMINAS
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA	59715541	DIRETORA
MAYRA FERREIRA DA COSTA TEIXEIRA	59701771	FARMACÉUTICA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1006275

PORTARIA Nº 244 DE 07/11/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS PARA REALIZAREM VISITA TÉCNICA PARA REINSPENÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS. VEÍCULO OFICIAL: S10 PLACA: RFW 4D40.
PERÍODO: DE 07 A 10/11/2023.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO (S): PARAGOMINAS
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
JOÃO CARLOS RIBEIRO FIDELIS	58530102	MOTORISTA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1006300

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL METROPOLITANA III Resolução CIR/M3 nº 068, de 01 de novembro de 2023

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, em seu art. 14, trata da criação e das funções das comissões permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;
Considerando o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
Considerando a Portaria GM/MS nº 3.992, 28 de dezembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde.
Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 1.517, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC).
Considerando o Ofício nº 0850/2023 SMS, o qual solicita a emissão de resolução para atender a Secretaria de Saúde do município de São Miguel do Capitão Poço/PA; e
Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR Metropolitana III), em reunião ordinária de 25/10/2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a solicitação da Secretaria de Saúde do município de Capitão Poço/PA, conforme descrição abaixo:

PROPOSTA	PROGRAMA / DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE
36000002243/2023	Construção Oficina Ortopédica Macrorregião Metropolitana III (5º CRS): Capitão Poço, Nova Espença do Pirá, Garrafão do Norte, Irituia.	01
36000002012/2023	Construção Maternidade Porte I Macrorregião Metropolitana III (5º CRS): Capitão Poço, Nova Espença do Pirá, Garrafão do Norte, Irituia, Mãe do Rio, Aurora do Pará, Ipixuna do Pará, Paragominas, Santa Maria do Pará, São Miguel do Guamá, Ulianópolis	01

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Guamá (PA), 01 de novembro de 2023.

Cybelly Tays Pinheiro da Silva

Presidente da CIR Metropolitana III

Portaria CIR/M3 nº 002/2023

Flávio dos Santos Garajau

Vice-Presidente da CIR Metropolitana III

Portaria CIR/M3 nº 003/2023

Protocolo: 1005706

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL METROPOLITANA III Resolução CIR/M3 nº 058, de 24 de outubro de 2023

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, em seu art. 14, trata da criação e das funções das comissões permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;

Considerando o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.992, 28 de dezembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando os Ofícios nº 844/2023/SMS de São Domingos do Capim, de 18 de setembro de 2023, o qual solicita o Aumento do quantitativo de Agentes de Combate às Endemias - ACE no município de São Domingos do Capim/PA; e

Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR Metropolitana III), em reunião ordinária de 27/09/2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o aumento de 05 (cinco) Agente de Combate de Endemias - ACE para o município de São Domingos do Capim/PA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Guamá (PA), 24 de outubro de 2023.

Cybelly Tays Pinheiro da Silva

Presidente da CIR Metropolitana III

Portaria CIR/M3 nº 002/2023

Flávio dos Santos Garajau

Vice-Presidente da CIR Metropolitana III

Portaria CIR/M3 nº 003/2023

Protocolo: 1005692

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL METROPOLITANA III Resolução CIR/M3 nº 059, de 26 de outubro de 2023

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, em seu art. 14, trata da criação e das funções das comissões permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;

Considerando o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.992, 28 de dezembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 1.517, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC).

Considerando o Ofício nº 539/2023/SMS de Maracanã/PA, de 17 de outubro de 2023, o qual solicita a emissão de resolução referente a construção de um CAPS I no município de Maracanã/PA; e

Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR Metropolitana III), em reunião ordinária de 25/10/2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de construção de um CAPS I no município de Maracanã/PA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Guamá (PA), 26 de outubro de 2023.

Cybelly Tays Pinheiro da Silva

Presidente da CIR Metropolitana III